

**RECENSÃO CRÍTICA: ESTRUTURA DUPLA DO DENOTADO - ENSAIO SOBRE O
PROCESSO DE DEPREENSÃO DOS CONCEITOS FILOSÓFICOS EM FRÉDÉRIC
COSSUTTA**

ESTEVÃO CHILALA CASSOMA

<https://orcid.org/0009-0007-4530-4461>

Licenciado. Instituto Superior Politécnico Sol Nascente. Huambo. Angola

estevao.cassoma@ispsn.org

DATA DA RECEPÇÃO: Setembro, 2024 | DATA DA ACEITAÇÃO: Dezembro, 2024

A presente reflexão centra-se no Capítulo III do livro “Elementos para a Leitura dos Textos Filosóficos – Leitura e Crítica”, de Frédéric Cossutta, capítulo cujo título, “Referência: do Conceito ao Exemplo”, nos remete ao diálogo factual e cíclico entre a referência e a denotação. Entretanto, a nossa atenção incidir-se-á estritamente ao tópico “Estrutura Dupla do Denotado”.

A obra supracitada é um instrumento indispensável para os que se propõem a filósofos, propiciando àqueles que nela mergulham um manancial de pura aprendizagem das diretrizes para a viagem necessária aos textos filosóficos.

Entendemos que, pela complexidade e interconexão das questões apresentadas na obra de Cossutta, do princípio ao fim, considerando igualmente a sua sistematização, faz-se necessário, nesta parte inicial, rebuscar alguns conceitos apresentados nas secções que precedem o tópico em voga. A compreensão destes conceitos constitui o ponto de partida para a compreensão dos assuntos que abordaremos neste ensaio.

Frédéric Cossutta sustenta a tese segundo a qual todo o trabalho filosófico procede pelos conceitos, pois são os conceitos que tornam os fenómenos, os seres e as coisas dizíveis.

Assim sendo, explícita, os conceitos, mais do que entidades assinaláveis, são a função mediadora que organiza a ordem interna do discurso, categorizando o real através de operadores textuais. Neste sentido, prossegue, todo conceito abarca consigo um núcleo definicional, que alberga a descrição e enumeração dos elementos que o elucidam. Este núcleo, por sua vez, deve necessariamente conter: um termo – que deve ser significativo; um sentido – traços definicionais, elementos definidores e relação de conceito; e uma referência – elemento extralinguístico, manifestado através do exemplo ou caso particular.

Ora, é a abstração da referência do conceito que nos conduz à denotação. Dito de outro modo, tal como refere Cossutta, é a referência do conceito que permite a determinação do estatuto ontológico dos objectos conceituados (seres, aparências, fenómenos). Posto isto, entendemos por denotação a relação entre o ideal e real, entre o real e o possível, na visão de Bergson, citado por Cossutta, o que constitui a existência da coisa pelo campo referencial, depreendidos pelo leitor, tendo como pressuposto a sua experiência. O processo de encadeamento, conseqüentemente, demonstrativo e comprovativo da evidência factual da verdade, materializa-se através do universo denotativo, faculdade de atribuição de significado e sentido às coisas. Contudo, a estrutura dupla do denotado refere-se à dupla dimensão da referência conceitual, o universo ideal e o universo concreto ou real cuja a associação compõe a amplitude do conceito.

Estrutura Dupla do Denotado

Entrando no âmago do tópico, não sendo isto uma metodologia, consideramos ser fundamental conduzir este exercício através da análise de fragmentos da unidade enunciativa feita pelo autor da obra sobre o tópico. Sendo certo que, tal como se depreende do aforismo da Filosofia Ovimbundu “Eteke ifa ondjamba hacoko ivola”, tradução literal “O elefante não apodrece no mesmo dia em que morre”, com o sentido interpretativo de que “Um assunto pode não esgotar-se num só dia”, para dar nota de que, não obstante a obstinação empreendida para a construção de um ensaio válido, a unidade enunciativa que construímos não encerra em si o tudo e muito que se tem a abordar sobre a temática “Estrutura Dupla do Denotado”.

Frédéric Cossutta começa por defender a tese de que “se o plano denotativo de uma doutrina filosófica não pode se restringir aos objectos concretos, o movimento de referência supõe, ainda assim, um recorte desses objectos ou quase objectos”.

Primeiro, impõe-se o esclarecimento da designação de “quase-objectos” a qual aplica-se tendo em conta o conceito referido na introdução sobre o núcleo definicional. A relação cíclica referencial entre o significante e o referente, processo pelo qual nos é possível aceder aos conceitos, permite-nos depreender o sentido das coisas através da imagem acústica do referente, que se estabelece mentalmente, a qual relaciona-se ao objecto designado. Esta imagem mental, apesar de ser abstrata, é a representação material do objecto referido. Esta bivalência dá luz à estrutura dupla do (objecto) denotado.

Ora, o plano denotativo tem sempre esta estrutura dupla, sem a qual seria uma tarefa hercúlea a designação das coisas. Apesar disso, importa referir, tal qual sustenta Cossutta, que “uma doutrina filosófica não pode se restringir aos objectos concretos”, ou seja, o plano denotativo da doutrina filosófica vai além dos recortes delimitativos dos objectos tangíveis. No entanto, ainda assim, o movimento referencial do universo denotativo, no dizer do autor da obra, exige um recorte desses “quase-objectos”, portanto, dos significados. Prova-se, aqui, a tentativa de purificação dos conceitos filosóficos na busca de uma proximidade, tanto quanto possível, do significante ao significado do que é conceituado.

Prossegue o autor afirmando que “a estrutura conceitual constituída na representação não é um simples descalque do real, mas deve poder referir-se a ele”. A relação ambivalente presente no fenómeno linguístico, a que o conceito dá vida, fornece uma visão real do objecto referido, não sendo apenas a transferência de uma imagem para a outra superfície, mas uma referência exacta da realidade, daí a sua importância. A partir desses pressupostos, defende o autor que “o filósofo pode construir referências às entidades abstractas (bondade, beleza...)”, dito de outro modo, se a filosofia opera pelos conceitos, é possível conceituar tudo quanto existe, das coisas reais às abstratas.

Assim, por exemplo, no contexto da Filosofia Ovimbundu, para conceituar explicitamente a irrefutabilidade das provas, diante da justiça, invoca-se, entre muitos, o seguinte

aforismo “Cimunu ukwatela v’epya hukokwatele v’onjila” cuja tradução “Apanha-se o ladrão na lavra e não a caminho da lavra”, com o sentido de que uma acusação deve ser sustentada por provas e não por meras presunções. Embora tenhamos um postulado metafórico, invocando as figuras do ladrão, lavra e caminho como elementos para a descrição do objecto conceituado (irrefutabilidade das provas), depreende-se um recorte filosófico operado no sentido de clarear o objecto referido. Portanto, mesmo que, aparentemente, não exista nos conceitos uma relação evidente entre o referente e o referido, devemos notar que, nas operações filosóficas conceituais, o referente e significado podem relacionar-se de forma metafórica, para melhor depreensão denotativa do conceito.

A denotação concorre para a finalidade de relacionar os objectos aos seus significados, de maneira objectiva e concreta, mesmo quando opera com abstrações. A aproximação do real ao ideal é a maneira de manifestação da estrutura dupla do denotado. Tal como as moedas, assim são os conceitos, possuindo duas faces, um significante e um significado, semelhantes nas características, a mesma imagem, mas possuindo diferentes funções, na medida em que um faz aporte do mundo ideal e, o outro, do mundo real.

O conceito é, por conseguinte, a porta de entrada para a representação do objecto denotado cuja bivalência permite simultaneamente representá-lo na sua forma ideal e real. É, pois, a denotação que oferece a explicação, no tempo e no espaço, do objecto referido a que o conceito se refere, funcionando, assim, como um agente regulador, na medida em que estabelece o espaço de actuação dos elementos referenciais, quer o ideal, quer o real. Contudo, é no valor dos conceitos onde reside o campo de operação da denotação, pois, é ela que torna acessível ao leitor as propriedades descritivas e explicativas da coisa. Pensamos que é exactamente a isto que Cossutta se refere quando diz que “os conceitos tornam as coisas dizíveis”.

Em nosso entender, o (objecto) denotado é, assim, um dos constituintes do conceito. Ora vejamos, se a filosofia faz dos conceitos a sua mola propulsora, é também verdade que os conceitos filosóficos buscam dissipar a opacidade das ideias e sentidos sobre as coisas, expurgando-lhes qualquer resquício de equívoco. Nessa busca de aproximação dos

objectos aos termos significativos que os designam, a denotação apresenta-se como elemento sem o qual divisa-se distante a aproximação da verdade conceitual. Assim, todo o império conceitual irá, dentro das suas objectivações, olhar sempre para o denotado como aquele que regula e estabelece os marcos da adequação entre os objectos reais e a imagem imanente que se tem dos mesmos.

O processo todo de manifestação da estrutura dupla do denotado ocorre mentalmente, aliás, sendo a mente o centro das operações linguísticas, que jogam um papel determinante na designação dos objectos, seres e coisas, é por esta via que invocamos o estatuto do denotado, para aclarar o fenómeno das associações entre as coisas designadas (reais) aos seus significados (imagem mental das coisas designadas). Essa dupla referência, real e mental, explicitam o carácter duplo da estrutura do denotado.

Posto isto, chegamos aquilo que o autor chama de “Universo denotativo ideal” e “Universo denotativo real”. Como compreender a inter-relação ou relação de contiguidade entre estas duas dimensões do universo denotativo? Veremos a seguir, descortinando mais um fragmento do texto do autor que apresentamos neste ensaio. Diz Cossuta que “O conceito, portanto, faz ao mesmo tempo referência directa a um objecto de pensamento e, indirecta, a um objecto do mundo, mas esses objectos particulares, eles próprios, são sempre visados através da linguagem das categorias da doutrina”. A ideia defendida no excerto anterior nos remete, uma vez mais, à linguagem natural cuja categorização que faz das coisas, abarcando consigo o seu universo denotativo, é, em si, critério referencial da operação dupla da estrutura do denotado, pois, recuperando o que foi dito pelo autor, ocorre, neste instante, uma dupla referência: directa – ao objecto de pensamento – e, indirecta, ao objecto do mundo.

Nesta ordem de ideias, quando dissemos, por exemplo, carro, no campo conceitual e nas operações denotativas, o que acontece é a referência à imagem do carro, que é projectada mentalmente – sendo este o objecto de pensamento, e o carro – referente, que é o objecto real. Essa dupla visão só é possível e acessível no universo conceptual, pois, não sendo possível ligar os objectos aos seus significantes na mente (na sua forma real), a ligação

ocorre mentalmente. É daí que se depreende a verdade, quando o objecto designado sincroniza-se com o significante de forma harmónica ao termo que a designa.

Entretanto, vale salientar que, conforme dito acima, a categorização que se faz na conceitualização das coisas demanda uma postura selectiva na atribuição das características designatórias do conceito, fazendo com que sejam hierarquizados os significantes de acordo com a aproximação ou não que mantêm com os objectos designados. Procedendo dessa forma, será, posteriormente, delimitado o campo conceitual dos objectos. Por conseguinte, na definição dos objectos serão privilegiadas as categorias mais próximas e, portanto, que melhor designam o objecto, em detrimento daquelas que mantêm um certo distanciamento, cabendo estes a sua aplicação a um outro campo conceitual e, conseqüentemente, outro objecto com o qual se aproximam.

A dupla estrutura do denotado, neste contexto, verifica-se também na determinação das características que mais se aproximam aos objectos. Aqui, a determinação busca a fidelidade e, conseqüentemente, verdade entre as características designatórias e o objecto real designado.

O Frédéric Cossutta prossegue com a explicação os dois universos do campo denotativo ao aclarar que o universo denotativo ideal é constituído, na sua ampla generalidade, pela constituição do conceito, enquanto que o segundo é produzido através dos casos particulares e compreende o conjunto de elementos verificados no campo perceptivo, na ordem da experiência comum que participa do que se convencionou chamar de real.

Bem, compreendemos que os conceitos são abstrações tóricas, conforme o autor também defende. Desta feita, toda a tentativa de conceitualização será sempre um exercício de teorização, que persegue, na sua finalidade, a verdade. Assim sendo, no campo denotativo, referindo-se à dupla estrutura do denotado, que são o mundo imanente e o mundo real, o primeiro é aquele que compõe as generalizações do conceito, ou seja, o conteúdo que subjaz em todo o conceito. Por essa razão, entendemos que quando os lexicógrafos elencam os termos, respectivos significados e sentidos, estão, numa primeira instância, a operar com estas generalizações teóricas; ou quando, por exemplo, do aforismo “Okukwata k’epanda onde hayoveko” – tradução “segurar na corda da colmeia não o faz

seu”, com o sentido interpretativo de que os cargos são passageiros, encontramos a operacionalidade igualmente por generalizações conceituais. Portanto, esta primeira torna possível todo o processo de conceitualização das coisas, seres, objectos, etc.

Porém, é no segundo aspecto onde a harmonização e sincronização da qual falámos acima se manifestam, pois, de forma empírica, pela experiência, é possível depreender o significado da generalização feita na primeira dimensão, através de exemplos ou passagens descritivas. Assim sendo, no exemplo do aforismo apresentado acima, podemos aferir o objecto denotado através dos elementos verificados no campo perceptivo, na ordem da experiência comum em que participamos, a colmeia, a corda e a acção de segurá-la, que nos remetem a uma abstração convencional. Portanto, é a associação dos dois universos que nos fornecem a aclaração do conceito e significado das coisas. Poderíamos mesmo afirmar que o conceito só é completo quando as duas dimensões estabelecem uma inter-relação cíclica, possibilitando a designação das coisas, seres e fenómenos.

Seguimos com a análise a que nos propusemos, isolando mais um fragmento da obra de Cossutta. Enfatiza o autor que “obteremos, assim, formas de reescritura do conceito; à (des)substantivação sucederá uma concretização; à desactualização, uma reconstrução de um texto ou de uma situação; e à (des)quantificação universalizante, uma série de determinações quantitativas”.

À luz do exceto acima, compreendemos que o conceito actualiza-se no tempo e no espaço, a medida em que ele deixa de descrever na plenitude o dizível. Quando assim acontece, afirma o autor, sucede uma concretização, ou seja, quando o conceito se desactualiza sucede-se-lhe a reconstrução de um texto ou de uma mesma situação, bem como à (des)quantificação universalizante, uma série de terminações quantitativas. Quando assim acontece, o filósofo pode encarar novas particularidades para ilustrar a forma abstracta de descer nos graus de abstração.

Chegados aqui, Cossutta afirma que “a série das categorias humanas da percepção é ali hierarquizada por hiponímia, cada nível constituindo uma classe co-hipónima, o conjunto podendo ser representado da forma que vamos descrevê-la”. Antes de olharmos para o

exemplo que o autor apresenta, impõe-se um comentário em volta das ideias levantadas acima, a começar pela relação por hiponímia da percepção. Na linguagem natural, hiponímia representa o grupo de palavras que se associam a um hiperónimo. Assim, banana, abacate, laranja, maçã são hipónimos do hiperónimo fruto. Dito de outra forma, os hipónimos encerram em si um conjunto de palavras cujo sentido localiza-se num determinado campo (hiperónimo), que estabelece a compreensão dos hipónimos. Sendo este um sentido cujos polos, universo ideal e real, que constituem a estrutura dupla do denotado, a sua sincronização ocorre dentro de um campo semântico específico (do hiperónimo).

Mesmo quando assim acontece, a estrutura dupla do denotado apresenta-se nos termos já especificados anteriormente. Entretanto, aquelas duas particularidades, da generalização e da concretização pela experiência, caso particular ou em descrição ocorrem exactamente dentro de um conceito já especificado. Porém, essa dupla apreensão do significado ou sentido do conceito também ocorre por níveis, estando cada nível constituído por uma classe de co-hiponímia, ou seja, um conjunto de campos delimitativos conceituais que se relacionam para atender à necessidade de explicitação do sentido ou significado do termo.

À sentença anterior, o autor apresenta o seguinte exemplo de co-hiponímia “sobre a percepção do espírito humano – entendendo-o como impressão – será definido como sensação, emoção e paixão, uma percepção obtida pela visão, pelo tacto, por prazer ou desprazer causado pela leitura desta exposição; no entanto, pode o espírito humano também ser entendido como ideias – aqui, será definido como pensamento, raciocínio, sendo a sua percepção obtida por meio de exemplos e percepções despertadas no espírito. A essa bivalência, uma vez mais reafirmamos, é o que chamamos de co-hiponímia, pois encontramos-nos diante de duas esferas de inteligibilidade do que é o espírito humano (ideia ou impressão – conceitos de Hume), que revelam uma hiponímia, porque, não obstante procurar definir um mesmo objecto (o espírito humano), sobressaem-se dois campos de percepções: um que apresenta-o como impressão – acessível através dos órgãos sensoriais humanos, e, outro, que apresenta-o como ideias – que é acedido por meio de exemplos e da percepção.

Ora, é nesta demarcação de polos onde reside a co-hiponímia que, na linguagem natural, procura explicitar o conceito da coisa (espírito humano). Poderíamos acrescentar uma outra percepção sobre o espírito humano, extraído da Filosofia Ovimbundu que conceitua-o como “ofela”, no sentido de que é uma substância flutuante não tangível, acessível pela via dos órgãos sensoriais, aqui, de acordo com a “impressão” de Hume. Todos estes conceitos concorrem para um mesmo fim, explicar o sentido ou significado da coisa.

No entanto, diante desta dualidade, defende Cossutta, o filósofo efectua a reconstrução denotativa ideal, visando retificar as distorções e ilusões do senso comum, substituindo-as por um modelo de inteligibilidade de mundo. Explicando, o filósofo busca a atribuição correcta dos significantes aos referentes, dissipando, desta forma, qualquer indício de equívoco que possa existir.

Os conceitos filosóficos e o seu universo denotativo rompem com o *estatus quo* do denotado comum, apresentando uma perspectiva de reelaboração dos sentidos das coisas, que, não ignorando a sua estrutura dupla, procura, com clareza, exactidão e precisão, determinar a forma mais correcta de caracterizar o referente conceituado.

Ainda sobre o exemplo apresentado, defende o autor que, para compreender o sentido ontológico da doutrina humiana, o leitor deve reunir tudo que provém do caso particular, ou seja, tudo que obteve da experiência. O caso particular, aqui, compreendemo-lo como o conjunto de experiências acumuladas através dos órgãos sensoriais que permitem ao leitor depreender o sentido exacto do objecto definido. Continua o autor declarando que, graças ao estudo desse substrato, o filósofo poderá analisar algumas particularidades da doutrina, ficando o entendimento de que a maneira como esse substrato funciona depende da sua ontologia explícita. A essência explicativa da doutrina reside na maneira como o substrato funciona.

Dessa forma, a Filosofia dispõe de possibilidades de desdobrar um universo de significação virtualmente fechado, sem que seja necessária, para uma apreensão directa, voltar ao caso particular. Ou seja, a Filosofia procura explicitar os conceitos, sem que seja necessário buscar as experiências. Uma vez mais, fica evidente que os conceitos são o

instrumento das operações filosóficas, pois buscam tornar acessível a compreensão das palavras, o seu sentido e significado.

Neste ínterim, sustenta Cossutta, deve-se compreender que o que é evocado pela conceitualidade, pois esta recorta um instante denotativo ideal, é sempre possível projectar globalmente sobre o mundo. A estrutura dupla do denotado é, pois, o fundamento de todo o conceito filosófico, na medida em que é nele que reside o recorte denotativo que constitui o fundamento de todo o conceito filosófico, que serve para designar as coisas.

É exactamente o que fazemos quando, sem partilhar das suas teses, nos familiarizamos com uma doutrina que nos era desconhecida, ao ponto de a nossa percepção do mundo e de nós mesmos não poder mais escapar das formas de apreensão do real que ela propõe. O conceito filosófico, nessa dimensão, nos permite depreender até o desconhecido. Apesar de não precisar de uma dimensão experimental do leitor, o conceito filosófico é suficientemente explícito para caracterizar o sentido da coisa ao leitor, mesmo que o objecto denotado não esteja no reportório da experiência sensitivas do leitor.

O autor conclui com a temática, afirmando que, por meio desse trabalho discursivo, o filósofo espera modificar ou transformar as formas de compreensão e de acção que os seus contemporâneos têm do mundo em que vivem.

Toda a compreensão e explicação do mundo e da acção humana, em sede da Filosofia, opera-se através dos conceitos. Os conceitos constituem a instância maior do trabalho filosófico, são os veículos que dão acesso à depreensão dos seres, das coisas, dos fenómenos e objectos, no dizer do autor, são os conceitos que tornam as coisas dizíveis. Nisto, é inimaginável a Filosofia sem os conceitos, assim como é inimaginável um conceito sem a sua estrutura dupla, pois são as operações que tornam possível a compreensão de tudo quanto se designa.

Nesse sentido, afirma Cossutta, “o filósofo trabalha de facto sobre os signos, reorganiza códigos, sem necessariamente ocupar-se das coisas ou da acção, mas faz dessa distância a condição da relação viva que ele quer instaurar com elas”. É tarefa do filósofo operar sobre as abstrações da designação das coisas, ultrapassando o campo de actuação da semiótica, enquanto ciência que se ocupa dos signos. A Filosofia, por meio dos conceitos, vai além dos signos, procura estabelecer a codificação mais aceitável do objecto designado, de tal sorte que, ao descodificá-lo, permita ao leitor duas condições fundamentais: confirmação da apreensão ou apreensão do desconhecido.

Essa função conceitual assenta sobre toda a empreitada filosófica. Portanto, é difícil operar filosoficamente sem dominar os limites e delimitações da actuação conceitual da Filosofia, pois ela é essencialmente conceitual e os conceitos, por sua vez, são essencialmente denotativos. E, com efeito, a denotação remete-nos sempre a uma estrutura dupla, o seu universo ideal e o seu universo real, cuja a associação constitui o campo de caracterização e designação das coisas.

Cossutta, F. (1994). *Elementos para Leitura dos Textos Filosóficos - Leitura e Crítica* (1ª Edição ed.). São Paulo: Martins Fontes.

